



Lei Municipal - 2347

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
ITAPIRA-SP

REGISTRO E INSCRIÇÃO

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapira, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 6.359/2024, nos termos das Resoluções nº 01/2024 e nº 02/2024 deste Conselho e fundamentada na análise dos documentos apresentados,

Resolve:

Conceder a RENOVAÇÃO do REGISTRO de nº 02/2014 da Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO ITAPIRENSE DE PREPARO DO ADOLESCENTE”, CNPJ: nº 57.486.235/0001-52, situada na Rua Firmino da Silva Campos, sob o nº 155, e a INSCRIÇÃO de seus Programas:

II - apoio socioeducativo em meio aberto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos;

II - apoio socioeducativo em meio aberto: Programa de Socioaprendizagem para adolescentes e jovens de 15 a 24 anos.

II - apoio socioeducativo em meio aberto: Capacitação para o mercado de trabalho para adolescentes e jovens de 15 a 21 anos.

Assim, atestando ser uma entidade da rede de atenção e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Itapira/SP.

Este atestado é válido até 30 de abril de 2026.

Itapira, 01 de maio de 2024.

BEATRIZ BRANDÃO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente